



TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

(Serviços / Obras de Engenharia e Fornecimento de Materiais – Contratações Distintas)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Repartição solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento

Processo Administrativo nº: 11314/2026

Modalidade de contratação:

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

2. DO OBJETO

2.1 Serviço / Obra de Engenharia

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de galpão em estrutura metálica para a Associação do Bairro Faxinal, na Zona Rural de Capão Bonito/SP, com área total de 273,00 m², compreendendo serviços preliminares, fundações em concreto armado, estrutura metálica, cobertura termoacústica, sistema de drenagem pluvial e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos anexos.

2.2 Fornecimento de Materiais

Contratação de empresa para o fornecimento dos materiais necessários à execução da obra, incluindo concreto, aço, perfis e chapas metálicas, telhas metálicas termoacústicas tipo sanduíche, elementos de fixação, componentes de drenagem pluvial e materiais para o SPDA, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos documentos técnicos anexos.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação de galpão destinado à Associação do Bairro Faxinal, visando disponibilizar estrutura coberta e adequada ao desenvolvimento de atividades comunitárias na Zona Rural de Capão Bonito. A execução da obra permitirá a criação de espaço protegido contra intempéries, com estrutura segura, cobertura termoacústica, drenagem pluvial e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, garantindo melhores condições de uso, segurança e funcionalidade para a comunidade local, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.





4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação observará a **Lei nº 14.133/2021**, regulamentos internos, normas técnicas aplicáveis e orientações dos órgãos de controle externo, em especial do **TCE/SP**, quando pertinente.

5. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA

5.1 Serviços / Obras de Engenharia

- Execução dos serviços preliminares, incluindo fornecimento e instalação de placa de obra, locação da obra e implantação do canteiro;
- Execução das fundações em concreto armado, constituídas por blocos de coroamento apoiados sobre estacas escavadas moldadas in loco, com diâmetro de 25 cm e profundidade de 6,00 m, além de vigas baldrame e impermeabilização;
- Execução da estrutura metálica constituída por pilares, vigas treliçadas, terças, elementos de travamento e contraventamentos, conforme projeto estrutural;
- Execução da cobertura com telhas metálicas termoacústicas tipo sanduiche, com inclinação de 15%, incluindo cumeeiras, arremates, rufos, fixações e elementos de vedação;
- Execução do sistema de drenagem pluvial, com calhas em chapa de aço galvanizado, tubos de PVC série R para águas pluviais e caixas coletoras, bem como execução integral do SPDA; responsabilidade técnica mediante ART/RRT e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

5.2 Materiais

- Concreto estrutural com resistência característica mínima indicada nos projetos e na planilha orçamentária, aços para armaduras, perfis metálicos em aço ASTM A36 e barras de contraventamento em aço ASTM A572 Grau 345 MPa;
- Telhas metálicas termoacústicas tipo sanduiche em chapa de aço pré-pintada, com poliestireno expandido, além de acessórios de cobertura, calhas, tubos, caixas coletoras, hastes de aterramento e cordoalhas de cobre;
- Os materiais deverão atender às normas técnicas da ABNT, às especificações dos projetos, ao memorial descritivo e às composições referenciais SINAPI e CDHU;
- Os materiais deverão ser transportados, armazenados e acondicionados de forma a preservar suas características, integridade e desempenho, observando-se as recomendações dos fabricantes e as boas práticas de engenharia;
- Prazo de entrega: conforme o cronograma de execução da obra e as necessidades de cada etapa construtiva.

6. PRAZOS

- Prazo de execução dos serviços/obras: 4 (quatro) meses
- Prazo de fornecimento/entrega dos materiais: conforme o cronograma físico-financeiro da obra

Os prazos serão contados a partir da emissão da respectiva ordem de início ou ordem de fornecimento.





7. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA

- Local da execução dos serviços/obras: Bairro Faxinal - Zona Rural, Capão Bonito/SP
- Local de entrega dos materiais: Bairro Faxinal - Zona Rural, Capão Bonito/SP

8. DO VALOR ESTIMADO

- Valor estimado para serviços/obras: R\$ 197.509,77
- Valor total estimado (se aplicável): R\$ 197.509,77

Os valores foram apurados com base em pesquisa de preços e/ou orçamento referencial, conforme documentação constante do processo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02.03.01
- Fonte de Recursos: 01
- Funcional Programática: 15.452.0005-1004
- Categoria Econômica: 44.90.51

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Comuns

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Atender às determinações da fiscalização;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

10.2 Específicas – Serviços/Obras

- Executar os serviços conforme projetos e cronogramas;
- Disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas;
- Corrigir falhas identificadas pela fiscalização, sem ônus adicional.

10.3 Específicas – Fornecimento

- Fornecer os materiais conforme especificações aprovadas;
- Substituir materiais em desacordo, sem custos adicionais;
- Arcar com despesas de transporte e logística.





11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações técnicas necessárias;
- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme medições ou fornecimentos aprovados.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará as ocorrências pertinentes.

13. DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- Serviços/obras: pagamento conforme medições aprovadas;
- Materiais: pagamento após recebimento definitivo;
- Condicionado à apresentação da documentação fiscal regular.

14. DA GARANTIA

- Serviços/obras: garantia mínima de 05 anos;
- Materiais: garantia conforme especificações do fabricante e legislação aplicável.

15. DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência os projetos, memoriais descritivos, planilhas, pesquisas de preços e demais documentos técnicos que o complementam.

Capão Bonito/SP, 13 de agosto de 2026

Marcelo Batista da Silva – Secretário Municipal de Planejamento.





Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
FONE: (15) 3543-9900
licitacao@capaobonito.sp.gov.br

